



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002020250213000460

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de uma atração musical de renome regional do gênero Axé, para se apresentar nos festejos de Carnaval no município de Itapipoca-CE, visa atender à necessidade de promover um evento cultural significativo que valorize a cultura local e proporcione entretenimento de qualidade para a população. O Carnaval é uma das festas populares mais importantes do Brasil, desempenhando um papel crucial na preservação das tradições culturais e no fortalecimento da identidade local.

Além disso, a realização de eventos culturais de grande porte, como shows musicais durante o Carnaval, fomenta o turismo e estimula a economia local, gerando oportunidades para comerciantes, prestadores de serviço e artistas regionais. A presença de bandas de renome regional, é essencial para atrair um público numeroso e diversificado, garantindo o sucesso e a sustentabilidade do evento.

Do ponto de vista do interesse público, a contratação se justifica pela possibilidade de promover inclusão social e acesso à cultura para todos os cidadãos, fortalecendo o sentimento de pertencimento e engajamento cívico. Considerando o exposto, a contratação atende aos princípios da Lei 14.133/2021, que preconiza a eficiência, a economicidade e o desenvolvimento nacional sustentável, sendo uma ação estratégica para a valorização das expressões culturais e para a promoção do bem-estar social em Itapipoca-CE.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria da Cultura	JOSÉ WILLSON DE SOUSA AMARO

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação para a atração musical durante os festejos de Carnaval no município de Itapipoca-CE busca garantir uma solução eficaz que contribua para o sucesso do evento, respeitando critérios de sustentabilidade, qualidade e desempenho alinhados às normativas legais pertinentes.

- Requisitos Gerais:
 - Ser uma atração musical de renome regional, no gênero Axé, com histórico comprovado de popularidade na região.
 - Capacidade comprovada de atrair um público diversificado e considerável.
 - O artista ou banda selecionada deve ter um repertório que ressoe com o gosto predominante dos participantes do Carnaval de Itapipoca.
 - Disponibilidade para apresentação no dia 03/03/2025, segunda-feira, com duração de 1h30min, das 20h às 21:30h, em Itapipoca-CE.
- Requisitos Legais:
 - Conformidade com a Lei nº 14.133/2021 para garantir transparência e legalidade no processo de contratação.
 - Atendimento a todas as exigências legais em relação à contratação de serviços artísticos, incluindo regulamentações de segurança e direitos trabalhistas.
- Requisitos de Sustentabilidade:
 - A adoção de práticas que minimizem o impacto ambiental durante o evento, como a utilização de sistemas de som com baixo consumo de energia.
 - Implementação de medidas de redução de resíduos, incluindo a logística reversa para reciclagem de materiais utilizados na apresentação.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 394-715-2292
PÁGINA: 1 DE 7 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





- Requisitos da Contratação:

- Garantia de que a atração musical possui toda a documentação necessária e licença para a realização de eventos públicos.

Os requisitos necessários à contratação visam assegurar que a atração musical atenda plenamente às expectativas culturais e de engajamento da comunidade durante o Carnaval em Itapipoca, cumprindo com padrões mínimos de qualidade e sustentabilidade, e respeitando todas as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

4. Levantamento de mercado

Exemplo de soluções disponíveis no mercado:

- Contratação direta com fornecedores de artistas de renome regional.
- Contratação através de agências especializadas em eventos culturais.
- Parcerias com outras prefeituras para eventos multiculturais compartilhados.

Modalidades de Contratação Compatíveis:

A modalidade de Inexigibilidade de Licitação é considerada a única compatível para esta contratação, a modalidade de Inexigibilidade se alinha com o fundamento legal do Art. 74, II da Lei 14.133/2021, que permite a contratação direta quando há inviabilidade de competição por serem prestadores com notória especialização, sendo assim, uma banda ou artista um objeto incapaz de gerar competitividade, a inexigibilidade é escolhida como modalidade de contratação.

Contratações Similares na Administração Pública:

Município	Inexigibilidade	Objeto	Fornecedor	Valor (R\$)
Senador Pompeu	SF-IN002/2025/2025	Show musical – Claudio Ney & Juliana	Banda Claudio Ney e Juliana LTDA	35.000,00
Nova Russas	SC-IN003/2025/2025	Show musical – Nanachica	Leonardo Oliveira Almeida ME	40.000,00
Acarau	0302.02/2025SINE/2025	Show musical – Banda Verão S/A	Verão Produções e Eventos LTDA	30.000,00

Recomendação de Solução:

Com base no levantamento de mercado e análise das modalidades de contratação disponíveis, recomenda-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação para Banda ou Artista Musical, para atender às necessidades do evento de Carnaval no município de Itapipoca-CE. A contratação direta permitirá garantir a presença de uma atração musical de reconhecimento apelo regional, alinhando-se às diretrizes legais e orçamentárias estabelecidas, e promovendo a valorização cultural durante os festejos.

5. Descrição da solução como um todo

Foi realizado um levantamento abrangente de artistas regionais para identificar a melhor opção de atração musical para os festejos de Carnaval no município de Itapipoca-CE. Este levantamento considerou a popularidade, a capacidade de atração de público e a relevância cultural de cada artista. A BANDA PATRULHA destacou-se entre as opções avaliadas devido à sua notória popularidade e reconhecimento no cenário musical regional.

Com base no conhecimento dos integrantes do planejamento e na análise de mercado, a BANDA PATRULHA foi selecionada para solicitação de proposta e documentação para contratação. Esta escolha foi realizada de acordo com a legislação vigente, especificamente a Lei 14.133, garantindo que todos os procedimentos de contratação direta foram seguidos com rigor e transparência.

A contratação da BANDA PATRULHA representa a solução mais adequada, pois a banda é composta por artistas de destaque no gênero Axé, reconhecidos por sua habilidade em cativar e entreter grandes públicos. Além disso, sua contratação está alinhada com os objetivos culturais e de entretenimento do evento, assegurando uma apresentação de alta qualidade que atenderá às expectativas do público local.





Adicionalmente, o contexto do evento de Carnaval, que demanda atrações renomadas e que possuem capacidade comprovada de engajamento do público, corroborou a escolha da BANDA PATRULHA. Isto, combinado com a inexistência de outras alternativas que ofereçam o mesmo nível de excelência artística e relevância cultural no gênero musical proposto, respaldou a contratação mediante inexigibilidade de licitação, amparada pela Lei 14.133.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL DE RENOME REGIONAL, DO GÊNERO AXÉ, PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE, NO DIA 03/03/2025, ÀS 20H, COM DURAÇÃO DE 1H30MIN.	1,000	Serviço
Especificação: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL DE RENOME REGIONAL, DO GÊNERO AXÉ, PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE, NO DIA 03/03/2025, ÀS 20H, COM DURAÇÃO DE 1H30MIN.			

7. Justificativa para Estimativa de Valor

O valor estimado da contratação foi formulado com base nas pesquisas em contratações similares na administração pública, conforme tabela abaixo:

Município	Inexigibilidade	Objeto	Fornecedor	Valor (R\$)	Link
Senador Pompeu	SF-IN002/2025/2025	Show musical – Claudio Ney & Juliana	Banda Claudio Ney e Juliana LTDA	35.000,00	Link
Nova Russas	SC-IN003/2025/2025	Show musical – Nanachica	Leonardo Oliveira Almeida ME	40.000,00	Link
Acaraú	0302.02/2025INE/2025	Show musical – Banda Verão S/A	Verão Produções e Eventos LTDA	30.000,00	Link
Valor Médio				R\$ 35.000,00	

8. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL DE RENOME REGIONAL, DO GÊNERO AXÉ, PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE, NO DIA 03/03/2025, ÀS 20H, COM DURAÇÃO DE 1H30MIN.	1,000	Serviço	35.000,00	35.000,00
Especificação: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL DE RENOME REGIONAL, DO GÊNERO AXÉ, PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE, NO DIA 03/03/2025, ÀS 20H, COM DURAÇÃO DE 1H30MIN.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

9. Justificativas para o parcelamento ou não da solução





Com base na análise do objeto da contratação da atração musical Banda Patrulha, as justificativas para não realizar o parcelamento são apresentadas a seguir:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto da contratação é a apresentação musical de uma banda de renome regional específica, o que torna a divisão do objeto tecnicamente inviável, pois a funcionalidade e os resultados pretendidos pela Administração seriam comprometidos.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto não é economicamente viável. Dividir a contratação de uma única apresentação comprometeria a qualidade esperada do evento e poderia resultar em dificuldades técnicas e logísticas para a execução, afetando negativamente a eficácia dos resultados.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** Justifica-se claramente que o parcelamento traria prejuízos, como a perda de economia de escala e impactos negativos nos resultados pretendidos, visto que se trata de uma apresentação única e indivisível de uma banda contratada.

A decisão de não parcelar a contratação foi fundamentada em dados concretos do mercado da música na região, garantindo transparência e conformidade com as normativas vigentes, documentando todas as etapas do processo decisório.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

SUBELEMENTO	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	VALOR ESTIMADO PELO TOTAL DE OBJETOS	TPO	PERÍODO MÁXIMO PARA INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PERÍODO MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO	CARÁTER DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA RESUMIDA	VINCULAÇÃO COM OUTRO DFD	CONTEM ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	OBJETIVO ESTRATÉGICO CORRESPONDENTE	GRAU DE PRIORIDADE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Contratação de shows e apresentações artísticas e culturais (de renome regional e nacional)	R\$ 4.000.000,00	CUSTEIO	02/11/2024	02/01/2025	Nova contratação	Promoção de eventos culturais e artísticos para a população, fomentando a cultura local e o acesso ao lazer.	NÃO	SIM	Assegurar recursos para atividades estratégicas da gestão	ALTO

ID PCA PNCP: 07623077000167-0-000038/2025

ID do item no PCA:16

Classe/Grupo: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

11. Resultados pretendidos

O objetivo principal da contratação da Banda Patrulha para o evento de Carnaval em Itapipoca-CE é promover um espetáculo musical de alta qualidade, capaz de atrair um grande público regional e fomentar o turismo e a economia local. Os resultados pretendidos com esta contratação são:

- Proporcionar entretenimento de qualidade aos moradores e visitantes de Itapipoca durante os festejos de Carnaval.
- Estimular o aumento do fluxo turístico na cidade, com impacto positivo na economia local, especialmente nos setores de hospedagem, alimentação e comércio.
- Fortalecer a imagem cultural do município, valorizando eventos que se tornam referência regional e incentivam futuras programações culturais.
- Garantir a satisfação do público, promovendo um ambiente seguro e bem organizado, de modo a incentivar a participação nos eventos culturais do município.
- Contribuir para o desenvolvimento sustentável da cidade, através de práticas que minimizem os impactos ambientais do evento, promovendo a conscientização ambiental entre os participantes.

12. Providências a serem adotadas

- Para assegurar o sucesso da contratação da atração musical de renome regional para os festejos de Carnaval em Itapipoca-CE, as seguintes providências deverão ser adotadas:
 - Solicitar documentação da Possível Contratada para averiguar conformidade com os requisitos técnicos e legais.





- Elaborar Termo de Referência do Processo de Inexibibilidade.
- Firmar contrato detalhado que inclua cláusulas sobre transporte, hospedagem, alimentação e outras exigências logísticas necessárias para o artista ou banda contratada.
- Garantir a disponibilidade do espaço e equipamentos de som e iluminação adequados para a realização do espetáculo, em consonância com as especificações técnicas fornecidas pelo artista ou banda.
- Coordenar com órgãos responsáveis pela segurança pública para elaborar plano de segurança abrangente, garantindo a integridade dos participantes durante o evento.
- Assegurar a realização de campanhas de divulgação eficazes para atrair um público diversificado e maximizar a participação da comunidade e de turistas.
- Prever medidas de acessibilidade e inclusão para garantir que o evento seja acessível a todos os cidadãos, incluindo pessoas com deficiência.
- Implementar plano de contingência para lidar com possíveis imprevistos, tais como condições climáticas adversas ou emergências de saúde pública.
- Capacitar servidores ou designar equipe competente para a gestão e fiscalização do contrato, assegurando que todas as obrigações contratuais sejam cumpridas.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Neste Estudo Técnico Preliminar, é essencial considerar os possíveis impactos ambientais associados à realização do evento musical durante os festejos de Carnaval em Itapipoca-CE, bem como as medidas mitigadoras que serão implementadas para garantir que tais impactos sejam minimizados. A seguir estão listados os principais impactos esperados e as respectivas medidas mitigadoras:

- **Poluição Sonora:** O som alto durante a apresentação musical pode causar incômodo para a comunidade local e a fauna.
Medida Mitigadora: Instalação de equipamentos de som que respeitem os limites legais de volume e orientação das caixas de som de forma a minimizar o impacto sonoro em áreas sensíveis.
- **Geração de Resíduos Sólidos:** O evento pode resultar em grande quantidade de lixo, incluindo resíduos recicláveis e não recicláveis.
Medida Mitigadora: Implementação de uma efetiva gestão de resíduos, incluindo coleta seletiva, uso de lixeiras diferenciadas e campanhas de conscientização para o público acerca da importância do descarte adequado de lixo.
- **Impacto no Tráfego e Emissões de CO₂:** Aumento do fluxo de veículos na área do evento pode levar a congestionamentos e aumento da emissão de gases poluentes.
Medida Mitigadora: Recomendação pública de percurso de mobilidade que inclua rotas alternativas, incentivo ao uso de transporte público e organização de áreas de estacionamento fora do perímetro do evento.
- **Uso Excessivo de Recursos Naturais:** O evento pode demandar o uso intensivo de água e energia elétrica.
Medida Mitigadora: Promoção do uso racional de água e energia, com a utilização de tecnologias eficientes e renováveis, além de campanhas de conscientização sobre o consumo responsável junto aos participantes e fornecedores.
- **Descarte de Efluentes:** Possibilidade de contaminação do solo e da água por efluentes líquidos gerados durante o evento.
Medida Mitigadora: Instalação de banheiros químicos e coleta adequada dos efluentes, garantindo o descarte em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Essas medidas mitigadoras estão alinhadas com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável previsto na Lei nº 14.133/2021, assegurando que o evento seja realizado com responsabilidade ambiental e promovendo a redução de impactos negativos ao meio ambiente.

14. Contratações Correlatas ou Interdependentes

Considerando a natureza do evento e a contratação da atração musical Banda Patrulha para os festejos de Carnaval em Itapipoca-CE, é importante destacar a interdependência com outras contratações necessárias para a estruturação do evento. Estas contratações correlatas incluem, mas não se limitam a:





- Contratação de serviços de sonorização e iluminação compatíveis com as exigências técnicas da banda.
- Locação de palco e estrutura física para abrigar a apresentação e o público.
- Serviços de segurança privada para garantir a ordem e segurança do evento.
- Serviços de limpeza e manutenção para o local do evento, antes, durante e após a realização.
- Contratação de equipes de apoio para organização e logística do evento.

A viabilidade e sucesso deste evento de Carnaval dependem, portanto, da execução sinérgica desses contratos, que devem ser planejados e geridos de forma integrada com a contratação da atração musical.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Com base nas análises desenvolvidas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação da Banda Patrulha para apresentação no Carnaval de Itapipoca-CE atende aos interesses públicos do município, promovendo cultura e turismo local. A escolha fundamenta-se no artigo 18, §1º, da Lei 14.133/2021, que preconiza o atendimento ao interesse público.

A modalidade de contratação por inexigibilidade está respaldada pelo reconhecimento da Banda Patrulha como atração de renome regional, conforme permitido pelo inciso II do artigo 74 da mesma lei, tratando-se de uma escolha justificada tecnicamente pela singularidade da banda no segmento musical local.

Além disso, a análise de mercado confirmou a razoabilidade dos preços praticados. Assim, o valor da contratação é compatível com o orçamento disponível e o setor cultural priorizado no planejamento municipal.

Portanto, a contratação não só é viável como também atende ao princípio da economicidade, eficiência, e desenvolvimento nacional sustentável, previstos no artigo 5º, atingindo os objetivos centrais da Lei 14.133/2021 ao promover uma contratação vantajosa e de interesse público.

16. Mapa de Riscos

O Mapa de Riscos encontra-se anexo a este Estudo Técnico Preliminar.

Itapipoca / CE, 18 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
RONIEL DA SILVA SOARES
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
ANGELO MARCELO MARQUES DOS SANTOS
MEMBRO

assinado eletronicamente
FRANCISCO GIDEL DE OLIVEIRA
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 394-715-2292
PÁGINA: 6 DE 7 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





PREFEITURA DE
Itapipoca



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 394-715-2292
PÁGINA: 7 DE 7 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67



Av Anastácio Braga, 195, São Sebastião
CEP: 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil
CNPJ: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8

(88) 3631-5950
itapipoca@itapipoca.ce.gov.br
www.itapipoca.ce.gov.br



MAPA DE RISCOS

Dados do Processo:

Objeto:	Contratação de atração musical de renome regional, do gênero Axé, (Banda Patrulha), para apresentação nos festejos de Carnaval em Itapipoca/CE, por meio de Inexigibilidade de Licitação (Art. 74, II, Lei nº 14.133/2021).
Nº do Processo Administrativo:	202502130004 (DFD)
Objetivo:	REALIZAR A ANÁLISE DOS EVENTOS DE RISCOS QUE POSSAM COMPROMETER O SUCESSO DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO E A BOA EXECUÇÃO CONTRATUAL

OBSERVAÇÃO: Esta análise está sendo realizada na etapa de planejamento da contratação, conforme inciso X do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/21, mas são riscos que podem ocorrer e gerar impactos em todas as etapas do processo de contratação.

RISCOS

RISCO 1: VALOR DA CONTRATAÇÃO INCOMPATÍVEL COM OS PREÇOS DE MERCADO			
Causa	Dano	Probabilidade	Impacto
Valor da apresentação superior aos preços praticados por outros artistas de similar renome, falta de negociação com o representante da artista.	Questionamentos dos órgãos de controle, alegações de favorecimento, prejuízo aos cofres públicos.	Baixa	Médio
Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Negociar com o representante da artista a redução do valor da apresentação, justificar detalhadamente o valor contratado, considerando os benefícios do evento para o município.	Secretaria da Cultura	Renegociar o valor do contrato, cancelar a contratação, caso os valores sejam considerados abusivos, buscar outra atração musical para o evento.	Secretaria da Cultura
RISCO 2: CANCELAMENTO DA APRESENTAÇÃO			
Causa	Dano	Probabilidade	Impacto
Imprevistos de saúde da Banda, problemas logísticos (transporte, etc.), condições climáticas adversas, motivos de força maior.	Prejuízo à programação do Carnaval, insatisfação do público, danos à imagem da Prefeitura, necessidade de reembolsar os custos da contratação.	Média	Alto
Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Incluir no contrato cláusulas específicas sobre cancelamento, prever alternativas de substituição do artista, manter contato prévio com o artista para	Secretaria da Cultura	Buscar um artista substituto que esteja disponível na data do evento, realizar outra atividade cultural para preencher a programação,	Secretaria da Cultura



confirmar a disponibilidade.	a	comunicar ao público sobre o cancelamento.	
RISCO 3: PROBLEMAS TÉCNICOS DURANTE A APRESENTAÇÃO			
Causa	Dano	Probabilidade	Impacto
Falhas nos equipamentos de som e iluminação, problemas na estrutura do palco, falta de energia elétrica, condições climáticas adversas.	Interrupção da apresentação, baixa qualidade do espetáculo, insatisfação do público, riscos à segurança dos músicos e do público.	Média	Médio
Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Realizar testes prévios nos equipamentos, verificar a estrutura do palco, garantir a disponibilidade de geradores de energia, acompanhar as previsões climáticas, ter uma equipe técnica de plantão para solucionar problemas.	Secretaria da Cultura	Solucionar os problemas técnicos o mais rápido possível, interromper a apresentação, caso necessário, garantir a segurança do público.	Secretaria da Cultura
RISCO 4: CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO POR PARTE DA BANDA/ARTISTA			
Causa	Dano	Probabilidade	Impacto
Impossibilidade de conciliação de agenda, problemas de saúde com algum integrante da banda, desinteresse de última hora, requerimento de cláusulas contratuais desfavoráveis à Prefeitura.	Impossibilidade da apresentação artística no evento, dano à imagem da Prefeitura, ação judicial.	Baixa	Alto
Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Incluir no contrato cláusulas sobre cancelamento e penalidades, solicitar confirmação formal da disponibilidade do artista, realizar reuniões prévias para alinhar as expectativas sobre o evento.	Secretaria da Cultura	Buscar atração musical substituta com a mesma popularidade, alterar a programação do evento, comunicar o cancelamento ao público.	Secretaria da Cultura